



ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 13 / 11 / 1997

(9x0) 1º turno VOTAÇÃO.


Ass. Recepção

Parecer nº 010 /97

Matéria: Projeto de Lei nº 087/97


Assunto: "Que cria tabela de diárias de viagem de servidores Municipais".


Interessado: Executivo Municipal

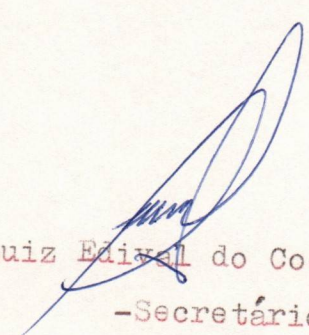
A Comissão de Justiça e Redação analisou o Projeto de Lei nº 087/97, que "Cria Tabela de Diárias de Viagem e dá outras Providências e resolveu ser favorável à matéria apresentada, com restrições ao Artigo 8º, que ficará com a seguinte redação:

art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 10 de novembro de 1.997.

Sala das Comissões, em 13 .11.97.


João Carlos Ribeiro Lucas
-Presidente-


Rogério Lino Mota
-Relator-


Luiz Edival do Coelho dos Santos
-Secretário-